RESOLUÇÃO Nº 035/ 2024.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA CIDADE DE BELÉM NO ESTADO DO PARÁ DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+.

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como Coordenador Titular: Denilson Silva, Coordenação adjunta: 1ª adjunta: Isabella Santorinne, 2º adjunto: Rafael Carmo, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+, para a cidade de Belém, no Estado do Pará, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 10 de dezembro de 2027, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em 10 de dezembro de 2025 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

Beto Paes
Coordenador Estadual da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado do Pará

Marcelino Faria
Secretaria Institucional Ecossistema de Impacto Social LGBTI+

Coordenação geral: **Denilson Silva** (91) 98184-9982 aldenilson2023@gmail.com	Articulador social, membro do Movimento LGBTI+ do Pará, desenvolve trabalhos no campo da sustentabilidade, empregabilidade, formação de novas lideranças LGBTI+ no estado com foco no Advocacy junto aos poderes: Legislativo, Judiciário e Executivo. Participou como membro de Ongs como: GHP Grupo Homossexual do Pará e Grupo Olívia. Visando a ampliação das Políticas de diversidade na cidade de Belém, vem levantando pautas como: Promoção da Saúde Integral da População LGBTI+, fortalecimento da participação social, organização e sustentabilidade institucional das organizações da sociedade civil organizada. Atualmente desenvolve o Projeto chamado: O ABC Orçamentário para Organizações da Sociedade Civil com foco no direcionamento de orçamento para as pautas levantadas pelos Movimentos Sociais.	

1ª Coordenação adjunta: **Isabella Santorinni** (91) 8255-5465 isabellasantorinne@gmail.com	Isabella Santorinne é uma mulher trans paraense e ativista dos direitos humanos, com destaque nas pautas LGBTQIAPN+. Atua como coordenadora da Rede Paraense de Pessoas Trans, Conselheira Estadual da Diversidade Sexual e de Gênero, vinculada à Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Pará, também é membro do Comitê de Combate à LGBTIfobia, ligado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará. Com uma trajetória marcada pela luta pela igualdade e pelo respeito.	
2ª Coordenação adjunta: **Rafael Carmo** (91) 8158-7145 raffacarmo@gmail.com	Homem preto, trans, paraense, educador social, discente da Graduação em Artes Visuais pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e ativista social pelos Direitos Humanos, com ênfase, na luta de pessoas trans e travestis. Atualmente, está Conselheiro Municipal LGBTI+ de Belém pelo segmento de Pessoas Trans, Conselheiro Estadual da Diversidade Sexual e de Gênero do Pará - CEDS/PA, Membro filiado à Rede Paraense de Pessoas Trans (@redeparaensetrans).	

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI+;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:
O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em: http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:
Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: https:// docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/ viewform?c=0&w=1